

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 137/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diárida aos servidores, Ruan Pablo, Luisiane Fonseca e Bartolomeu Sales.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diáridas aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder aos Servidores desta Câmara Legislativa, RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS, LUISIANE MORAIS DA FONSECA E BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, 3 (três) diáridas, cada, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE MARTINS/RN, PARA PARTICIPAR DO CURSO “GESTÃO OLHO VIVO”, QUE ABORDARÁ AS SEGUINTE TEMÁTICAS: GESTÃO TRIBUTÁRIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONTROLE INTERNO, QUE ACONTECERÁ DE 18 A 20 DE OUTUBRO, como consta nos Processos de Diária nº 067/2023, 068/2023 e 069/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 16 de outubro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 20687842

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2023.
EDIÇÃO 1758. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>